



Ata número noventa e dois (92)

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, pelas vinte horas e quarenta e cinco minutos, no edifício da Sede da Junta de Freguesia de Constância, reuniu a Assembleia de Freguesia, em sessão extraordinária, presidida por Catarina de Jesus Lopes Pereira Medroa que verificou a comparência dos vogais, estavam presentes, Ela própria (PS), Vítor Manuel Farias da Costa (PS), António Carlos Garcia Espadinha Calhau (CDU), Ricardo Manuel Grácio Damásio (CDU), Lídia Maria Antunes Mateus Carvalho dos Santos (CDU) e Victor Manuel da Conceição Pereira (Chega). A Vogal Joana Cristina Ferreira Martins Cordeiro justificou a sua ausência, tendo comunicado a suspensão do cargo de segundo secretário da Assembleia de Freguesia de Constância, pelo período de seis meses. Neste sentido, procedeu-se à substituição do segundo secretário, em conformidade com os trâmites legais, tendo sido eleito Manuel Fernando Guterres Veríssimo Valério (PS) que procedeu à leitura e assinatura do devido termo de posse. A mesa da Assembleia foi constituída por, Catarina de Jesus Lopes Pereira Medroa, Presidente, Vítor Manuel Farias da Costa, primeiro secretário e Manuel Fernando Guterres Veríssimo Valério como segundo secretário. -----

A Presidente da Assembleia de Freguesia começou por saudar todos os presentes, formulando o desejo de que a sessão de trabalho decorresse com normalidade e elevação e informou que desde a última Assembleia de Freguesia não participou em nenhum outro ato público desde a última sessão. -----

Deu-se cumprimento à ordem de trabalhos apresentada e devidamente divulgada no Edital de convocação. -----

Ponto um – Análise, discussão e votação da Conta de Gerência do ano de 2025;

Tomou a palavra o Presidente da Junta de Freguesia que informou que, em conformidade com o pedido de informação solicitado na Assembleia de Freguesia anterior, o Executivo da Junta de Freguesia procedeu ao envio da documentação solicitada onde consta resumidamente os gastos, donativos e protocolos que a Junta de Freguesia de Constância possui. O Vogal António Calhau solicitou que a Presidente da Assembleia de Freguesia informasse qual a data de início de suspensão de mandato da Vogal Joana Cristina Ferreira Martins Cordeiro enquanto segundo secretário da Assembleia de Freguesia de Constância. A Presidente da Assembleia de Freguesia informou que posteriormente, irá remeter a informação



pedida. Tomou novamente a palavra o Vogal António Calhau que partilhou diversos assuntos relativamente aos documentos enviados pela Junta de Freguesia, tais como: a receção de um documento intitulado de “Descritivo da Conta de Gerência de 2025”, que deverá ser o documento de “Prestação de Contas e relatório de gestão de atividade”. Informou que receberam o Protocolo entre a Junta de Freguesia e os Quatro Cantos do Cisne e observaram que da primeira à sétima cláusula está a data de março de 2023 e a oitava cláusula está datada de 2 de novembro de 2023 encontrando-se devidamente assinada pelos representantes dos Quatro Cantos do Cisne e pelo executivo da Junta de Freguesia. Seguidamente, verifica-se que há uma nona cláusula igualmente assinada, mas datada de 15 de janeiro de 2023. Neste sentido, questiona o motivo das cláusulas oito e nove estarem assinadas com datas diferentes e temporalmente incorretas. Deu nota ainda que, segundo o Protocolo, a Junta de Freguesia terá um funcionário dos Quatro Cantos do Cisne a auferir 172.61 euros por cinco horas de trabalho semanais, sendo que o valor será atualizado consoante a inflação. Na informação relativa às entidades com contratação de serviços referiu que deve existir algum documento com os valores despendidos para cada entidade. No caso do Sorriso Entre Letras não conseguem saber o valor gasto nos materiais solicitados. Informou que rececionaram informação sobre as três entidades encarregues da limpeza em Constância e Constância Sul e verificaram que são: o Planeta Generoso no valor de 6.138 euros, o Tiago Marques no valor de 3.598 euros e novamente o Tiago Marques mas através de unipessoal limitada. Dão nota que não receberam os valores pagos ao Marco Morais pelos trabalhos de limpeza e desmatagem realizados e não compreendem o motivo de existirem duas entidades iguais, distinguindo-se que um a título pessoal e outro a título empresarial. Receberam ainda informações sobre as instituições sem fins lucrativos: Clube Estrela Verde no valor de 3.500 euros; Associação de Pais e Amigos dos Escuteiros de Santa Margarida no valor de 2.615.38 euros; Associação Filarmónica Montalvenses 24 de Janeiro no valor de 780 euros; à CICO no valor de 500 euros; à Santa Casa da Misericórdia no valor de 500 euros; Grupo Recreativo e Desportivo Os Relâmpagos no valor de 250 euros e Ermidas e Brumas no valor de 250 euros. Questiona se os valores prestados foram pedidos, se foram para a concretização de alguma atividade ou se foram dados na totalidade ou parcialidade do que foi pedido. Referiu ainda que há entidades que não são transversais a todo o concelho e não têm a sede na



Freguesia, como por exemplo, o Grupo Recreativo e Desportivo Os Relâmpagos e as Ermidas e Brumas, pelo que solicita o motivo de atribuição do apoio. Acrescentou que rececionaram a convocatória para a Assembleia de Freguesia no dia 25 de abril e o documento da conta de gerência não foi enviado junto aos restantes documentos. O Vogal António Calhau expressou que a motivação para não aprovarem a Conta de Gerência na Assembleia de Freguesia anterior foi a falta de um parecer técnico a comprovar que a Conta de Gerência de 2025 se encontra em conformidade com Lei, sendo que, não há indicação do local onde foi redigido o documento nem qual o técnico de contas que o elaborou. Partilhou ainda que não foi apresentada mais nenhuma explicação sumária dos investimentos realizados pela Junta de Freguesia e mais nenhuma informação financeira devidamente enquadrada no relatório de contas ou de alguma atividade que a Junta de Freguesia tenha realizado em 2025. Revela que assim, que não é possível identificar no documento onde é que as verbas foram gastas, onde é que se inserem as despesas e qual o montante, como por exemplo, o passeio e almoço dos idosos; os magustos; as marchas populares; as festas de verão; comemorações do 25 de abril; e ofertas de natal. Questiona ainda quais foram as festas de verão realizadas pela Junta de Freguesia e questiona como é que os outros eleitos podem estar esclarecidos para votar no documento da Conta de Gerência assim como o elemento da mesa da Assembleia, Manuel Valério, uma vez que, o documento que não foi distribuído na convocatória para esta sessão. Dá nota que o documento da Conta de Gerência de 2025, na referência dos membros do órgão deliberativo, continua sem ter a identificação de todos os eleitos e que o nome da Presidente da Assembleia de Freguesia encontra-se incompleto. O Vogal termina a sua intervenção, reforçando que continuam a não estar esclarecidos sobre o documento da Conta de Gerência de 2025. Tomou a palavra o Presidente da Junta de Freguesia que prestou as seguintes informações: os gastos com as prendas de natal foram à volta de 2.000 euros; nas comemorações do 25 de abril não houve gastos financeiros; nas marchas populares a Junta de Freguesia ficou responsável pela logística alimentar dos participantes, tendo gasto cerca de 4.500 euros; os gastos no almoço do idoso foram cerca de 2.300 euros; e nos donativos incluí a Ermidas e Brumas, que realizaram o magusto pelo valor de 250 euros. Acrescentou que os valores prestados às entidades são decididos mediante a deliberação e decisão do Executivo da Junta de freguesia. Sobre a atuação do Tiago Marques informou que



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CONSTÂNCIA

este realizou a limpeza com um trator na Urbanização da Quinta de Santa Bárbara.

Quanto ao Protocolo dos Quatro Cantos do Cisne referiu que, a folha que consta a mais, foi um erro não intencional elaborado pela funcionária que apoia na Junta de Freguesia. Em relação ao valor do material fornecido ao Sorriso Entre Letras, são cerca de 500 euros anuais. Relativamente ao documento da Conta de Gerência de 2025 informou que, no órgão deliberativo, já foi retificada a identificação da Presidente da Assembleia de Freguesia. O Vogal António Calhau mencionou alguém deve supervisionar o trabalho executado pela funcionária e que se consta uma folha a mais é porque só havia oito cláusulas, mas o Protocolo anterior deveria ter nove cláusulas. Referiu ainda que no Protocolo com os Quatro Cantos do Cisne enuncia a transferência de 172.61 euros, todavia, observa-se que o montante transferido nos meses de janeiro é de 410 euros e de fevereiro a dezembro é de 488.28 euros, dando nota que é uma diferença significativa nos valores e que não está em conformidade com o estipulado no Protocolo. Faz novamente menção à ausência de informação sobre os valores prestados ao Marco Morais e questiona a existência do Tiago Marques a título pessoal e a título unipessoal. O Presidente da Junta de Freguesia informou que, atualmente, o Protocolo com os Quatro Cantos do Cisne inclui duas funcionárias, sendo que, uma realiza a limpeza em Constância Sul e outra realiza a limpeza em Constância, por isso é que o valor é maior. Informou que o Protocolo ainda não foi atualizado e que é necessário rever o mesmo. O Vogal António Calhau mencionou que o documento é respeitante a 2025 e atualmente estamos em 2026, tendo realçado que já passou muito tempo para não se proceder à atualização do Protocolo. Nota ainda que o documento da Conta de Gerência de 2025 não foi enviado com as retificações realizadas, sendo que, a Assembleia de Freguesia encontra-se a votar num documento que não é a versão final. O Vogal Victor Pereira informou que no Protocolo dos Quatro Cantos do Cisne enuncia que é renovado automaticamente se não for denunciado por nenhuma das partes, portanto, está sempre em vigor. O Presidente da Junta de Freguesia esclareceu que o Protocolo se mantém em vigor porque é renovado automaticamente. A Presidente da Assembleia de Freguesia informou que a questão não é a caducidade do Protocolo, mas sim da atualização dos valores que constam no mesmo. O Vogal Victor Pereira questionou se não é possível colocar uma funcionária com vínculo à Junta de Freguesia, em vez de, ocorrer através do Protocolo. O Presidente da Junta de Freguesia mencionou que a



Uma retificação efetuada foi a identificação dos membros da mesa da Assembleia de Freguesia, sendo que toda a informação financeira permanece a mesma. Acrescentou que a Junta de Freguesia não pode empregar alguém diretamente sem a realização de um concurso público. O Vogal António Calhau esclareceu que o ano também foi corrigido e constata que se retificaram a identificação da Presidente da Assembleia de Freguesia e não acrescentaram a identificação dos restantes eleitos no órgão deliberativo, foi intencional a respetiva omissão de informação. O Presidente da Junta de Freguesia informou que operam com transparência e que não ocultaram qualquer informação. O Victor Pereira questionou a possibilidade dos próximos documentos terem o tamanho de letra aumentado, uma vez que, revela dificuldade em ler a matéria apresentada. O Vogal António Calhau realçou que a Junta de Freguesia não realiza um almoço do idoso, mas sim um passeio e um almoço do idoso. Relembrou que o passeio do ano passado ficou em cerca de 2.300 euros, sendo que, se foram dois autocarros afetados, gostava de apurar em que rubricas é que se inserem os gastos inerentes a esta atividade. Uma vez que o pagamento às Ermidas e Brumas, pela concretização do magusto, foi pago através de uma doação, questiona esta possibilidade porque associa esta atividade a uma prestação de serviços. Abordou ainda em que rubrica se inserem os custos das marchas populares e as ofertas de natal. Manifestou que a bancada da CDU continua com dúvidas colocadas na Assembleia de Freguesia anterior, nomeadamente, a que correspondem os 12.000 euros que constam na rubrica Prémios, condecorações e ofertas; os 27.000 euros apresentados na rubrica dos outros serviços; os 16.000 euros observados na rubrica outras despesas; e os 13.000 euros referidos na rubrica de instalações de serviços. Acrescentou que tem conhecimento que no ano de 2025 foram colocadas portas e janelas novas na sede da Junta de Freguesia, todavia, não consegue identificar onde constam esses valores. Abordou ainda se o mobiliário novo foi adquirido em 2025 ou em 2026, sendo que também não consegue identificar onde se insere nas rubricas. O Presidente da Junta de Freguesia informou que a Tesoureira da Junta de Freguesia encontra-se presente, tendo solicitado o apoio da mesma no esclarecimento das dúvidas apresentadas. A tesoureira da Junta de Freguesia, Paula Cristina Morais Fernandes, sugeriu a realização de uma reunião entre os eleitos e a empresa de contabilidade, de modo a, serem devidamente esclarecidas todas as questões colocadas. O Presidente da Junta de Freguesia informou que não houve despesas



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CONSTÂNCIA

com o transporte dos idosos para o passeio do idoso porque a Câmara Municipal de Constância e os Bombeiros de Alcanede ofereceram o transporte. Mais informou que poderá ser realizada uma reunião entre a empresa de contabilidade e os eleitos da Assembleia de Freguesia para um esclarecimento mais profundo da informação apresentada e esclarecimento de dúvidas. O Vogal António Calhau mencionou que se a reunião com a empresa de contabilidade ocorrer à semelhança das reuniões anteriores, os técnicos reúnem por videoconferência e remetem sempre as questões ao Executivo da Junta de Freguesia. Realçou que é importante o contabilista esclarecer efetivamente as dúvidas colocadas. A Presidente da Assembleia de Freguesia questionou se os Vogais continuam a não estar esclarecidos sobre as rubricas presentes no documento da Conta de Gerência de 2025. O Vogal António Calhau solicitou que a Presidente da Assembleia de Freguesia refletisse sobre a mesma questão que colocou aos Vogais. A Presidente da Assembleia de Freguesia questionou se as informações prestadas nesta Assembleia de Freguesia e se os documentos enviados pelo Executivo da Junta de Freguesia contribuíram para o esclarecimento de dúvidas para se prosseguir com a votação informada do documento da Conta de Gerência de 2025. Os Vogais presentes mencionaram que não. Neste sentido, a Presidente da Assembleia de Freguesia considerou que não deverá ser dada continuidade à ordem de trabalhos e o Presidente da Junta de Freguesia deverá promover o agendamento de uma reunião com a empresa de contabilidade que providencie os esclarecimentos necessários para uma tomada de decisão informada relativamente ao documento em apreciação e análise. A Presidente da Assembleia de Freguesia passou a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia que informou que não há qualquer constrangimento na marcação de uma reunião de esclarecimentos com a empresa de contabilidade, todavia, há urgência na votação face ao prazo de entrega da Conta de Gerência no Tribunal de Contas. Informou que a não aprovação do documento irá prejudicar os fregueses e a continuidade de projetos. O Vogal António Calhau questionou se os elementos da mesa da Assembleia de Freguesia estão esclarecidos para votar no documento. Acrescentou que os Vogais não estão a prejudicar a Freguesia ou os fregueses e clarificou que não há projetos em andamento, sendo que, é possível dar continuidade aos que já estão em vigor. Referiu ainda que a urgência temporal urge porque a passada Assembleia de Freguesia ocorreu no dia 17 de abril, a meio do mês, tendo sugerido que as



Assembleias de Freguesia possam ser agendadas para o início do mês de modo a evitar imprevistos. Terminou a sua intervenção, ao referir que estão a defender os fregueses e que apenas solicitam esclarecimentos num documento de elevada importância para a Freguesia. A Presidente da Assembleia de Freguesia mencionou que já teria anotado a sugestão de realizar as Assembleias de Freguesia no início do mês, todavia, não foi possível concretizar no presente mês dado à realização das festas da Nossa Senhora da Boa Viagem. No que concerne à votação do documento da Conta de Gerência de 2025, informou que gostava de obter mais esclarecimentos, não obstante, está capaz de votar no documento face à confiança que tem na gestão do atual Executivo da Junta de Freguesia. O Primeiro Secretário Vitor Farias informou que mantém o mesmo parecer assim como o Segundo Secretário Manuel Valério. A Presidente da Assembleia de Freguesia clarificou que todos os eleitos para a Assembleia de Freguesia são valiosos e têm um papel importante para a Freguesia assim como a missão comum de promover o bem para todos os cidadãos do nosso Concelho. Sugeriu que todos os eleitos sejam contidos e moderados nas observações que realizam para com o outro, não recorrendo a acusações ou insinuações. O Vogal António Calhau mencionou que o Segundo Secretário, Manuel Valério, não rececionou o documento que se sente confortável em votar. A Presidente da Assembleia de Freguesia esclareceu que o Segundo Secretário, Manuel Valério, teve a oportunidade de observar e analisar o documento antes do início da Assembleia de Freguesia. O Vogal Ricardo Damásio dá nota que apesar de terem recebido estes documentos apenas com três dias antes da presente Assembleia de Freguesia, os documentos foram massivamente analisados. A segunda nota é que não se sentiria confortável nem se consciência tranquila em votar num documento onde não vem espelhado onde e com quem é que o Presidente da Junta de Freguesia gasta o dinheiro da Junta de Freguesia. Realçou que os Vogais estão presentes para defender os interesses dos fregueses e nunca para os prejudicar, em conformidade com o Presidente da Junta de Freguesia verbalizou. A Presidente da Assembleia de Freguesia validou a importância de todos os eleitos partilharem o seu parecer e sentir, todavia, realça que gostava que a Assembleia de Freguesia possa correr sem recurso a acusações. A Vogal Lídia Santos informou que não procederam a acusações e estão apenas a fazer menção à situação, sendo que pretendem clarificar as questões colocadas e que a Assembleia de Freguesia decorra com rigor e transparência. A



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CONSTÂNCIA

Presidente da Assembleia de Freguesia clarificou que ao desejar que a Assembleia de Freguesia ocorra sem recurso a acusações, dirige-se a todos nós, realçando que as palavras e forma como abordamos o outro tem peso. O Vogal Ricardo Damásio mencionou que considera que o documento deverá ser posto a votação. A Presidente da Assembleia de Freguesia referiu que foi partilhado pelos Vogais, que não se sentem confortáveis a votar num documento ao qual não têm em posse a informação solicitada e esclarecedora do mesmo. O Vogal Ricardo Damásio verbalizou que não se sente confortável para votar favoravelmente, contudo, está disponível para a votação. A Presidente da Assembleia de Freguesia dirigiu-se ao Presidente da Junta de Freguesia e referiu que, tendo em conta que não prosseguindo com a ordem de trabalhos não será realizada uma Assembleia de Freguesia antes do final do mês e que tal terá impacto na gestão da Junta de Freguesia e sabendo que, ao seguir com a ordem de trabalhos há elementos da Assembleia de Freguesia que não se sentem confortáveis em votar favoravelmente por considerarem que não têm informação, questionou qual considera que será a melhor forma de atuação. O Presidente da Junta de Freguesia informou que deverá prosseguir-se com a ordem de trabalhos e colocar o documento à votação, sendo que, posteriormente, proceder-se-á ao agendamento da reunião dos eleitos da Assembleia de Freguesia com a empresa de contabilidade. O Vogal António Calhau salientou que cabe à Presidente da Assembleia de Freguesia prosseguir ou interromper a ordem de trabalhos estabelecida, independentemente do parecer dos outros eleitos da Assembleia de Freguesia. A Presidente da Assembleia de Freguesia referiu que tem conhecimento dessas suas competências e expressou as suas considerações sobre a votação do documento, nomeadamente, que o seu parecer é que não se encontram reunidas as condições para tal. Não obstante, considera igualmente importante dar voz aos eleitos da Assembleia de Freguesia e considera que o parecer dos mesmos é fundamental e impacta a sua tomada de decisão. Deste modo, tendo em consideração o parecer do Vogal Ricardo Damásio e do Presidente da Junta de Freguesia, a Presidente da Assembleia de Freguesia decide prosseguir com a ordem de trabalhos. O Vogal António Calhau apresentou e procedeu à leitura de uma Declaração de Voto elaborada pelos eleitos da CDU, que se anexa à presente ata. -----
A Conta de Gerência do ano de 2025 foi posta a votação e votada, não tendo sido aprovada com três votos contra da CDU, um voto contra do Chega e três votos a



favor do PS. -----

Ponto dois – Período reservado à intervenção do público. -----

Tomou a palavra Miguel Correia que expressou a sua tristeza por estarem a ser emitidos pareceres por eleitos que não estiveram presentes no mandato anterior, e por isso, não têm conhecimento da gestão financeira efetuada pela Junta de Freguesia no ano de 2025. Partilhou ainda tristeza pela intervenção do Vogal António Calhau que mencionou a ausência de projetos realizados pela Junta de Freguesia. Acrescentou que o Executivo da Junta de Freguesia tem realizado esforços para promover atividades e considera importante os contributos e sugestões dos eleitos para a Assembleia de Freguesia. Mais informou que compreende que não se sintam confortáveis para votar num documento se consideram que não têm informações suficientes para tal, todavia, reforçou que a Freguesia deverá andar para a frente e que não sabe o que poderá ocorrer se não aprovarem o orçamento de 2025. Realça ainda que as palavras proferidas foram injustas para com o Executivo da Junta de Freguesia. A Presidente da Assembleia de Freguesia realizou um reparo, uma vez que, a primeira revisão do orçamento de 2026 foi aprovada e a Conta de Gerência de 2025 é que não foi aprovada. O Miguel Correia reforçou que dos atuais sete eleitos, apenas um esteve presente no mandato de 2025, o que poderá indicar que os restantes eleitos não têm conhecimento suficiente sobre a matéria da Conta de Gerência de 2025 para poderem votar contra. Tomou a palavra João Pedro Céu que clarificou que a Junta de Freguesia tem aprovada a primeira revisão do orçamento para 2026, sendo que, o que não foi aprovado foi a Conta de Gerência para 2025. Parabenizou ainda a Presidente da Assembleia de Freguesia pela forma como a mesma conduziu a Assembleia de Freguesia e por ter proporcionado a opção de interromper a ordem de trabalhos. Ao finalizar a sua intervenção, salientou que o objetivo da intervenção do público não é para atacar as intervenções efetuadas pelos eleitos da Assembleia de Freguesia mas sim para expor qualquer temática que tenham sobre a Freguesia assim como respeitar a participação política dos eleitos. O Vogal António Calhau realizou uma intervenção em defesa de honra e esclareceu que dos atuais eleitos, não foi o único a estar no mandato anterior, uma vez que a Presidente da Assembleia de Freguesia também foi eleita no mandato anterior. Acrescentou que a sua



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CONSTÂNCIA

verbalização de não existirem projetos surge com base no conteúdo do orçamento e do documento plurianual, onde não constam grandes projetos em que a sua continuidade esteja condicionada pela não aprovação da Conta de Gerência de 2025. Salientou que poderão existir projetos que a Assembleia de Freguesia não tenha conhecimento e demonstrou que gostaria que a Junta de Freguesia tivesse projetos a decorrer porque valoriza o desenvolvimento da Freguesia e o bem-estar da população. Não houve mais intervenção do público. -----

Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente da Assembleia interrompeu a sessão para que se efetuasse a ata em minuta da mesma. Retomada sessão a ata foi lida e posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Cerca das dez horas e vinte de dois minutos, a Presidente da Assembleia de Freguesia deu a sessão por encerrada. A presente ata vai ser assinada pelos elementos da mesa, após aprovação desta Assembleia de Freguesia.

Catarina do Jesus Lopes Pereira Medeiros

[Assinatura]

Ronnel Fernando Gomes da Silva